

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
DECRETO-2504	2
DECRETO-2505	3
DECRETO-2506	4
DECRETO-2509	
DECRETO-2507	
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2504 , DE 08 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2454*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**180.000,00**

02	07	03	Departamento de Manutenção		
	787	15.451.0009.2034.0000	Manutenção de Iluminação Pública	180.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	92 81
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		100 083	SDR-Ilum.Pública CV.101402-21		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	03	Departamento de Manutenção		
	595	15.451.0009.2034.0000	Manutenção de Iluminação Pública	-180.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	07 46
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
		100 093	FINISA		

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-180.000,00

ARAÇOIABA DA SERRA, 08 de junho de 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2505 , DE 08 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2515

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

100.000,00

02 02 02 Manut. do Fundo Social de Solidariedade

754 06.182.0003.2013.0000 Manutenção da Guarda Civil Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 108 SSP - Aquis.Uniformes para GCM

100.000,00
F.R.: 0 02 81

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

100.000,00

Fontes de Recurso

02 81

100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 08 de junho de 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2506 , DE 13 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2447*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.278,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				9.278,93
02	10	03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade	
	513	08.242.0019.2051.0001	Termo de Colaboração/Fomento	8.509,18
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	548	08.243.0019.2051.0006	Termo de Colaboração/Fomento	769,75
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

09	00	01	Reserva de Contingência	
	575	99.999.0021.3005.0000	Reserva de Contingência	-9.278,93
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-9.278,93**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 13 de junho de 2022

WILMA APARECIDA DE CRISTO
CRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ
150.XXX.XXX-X6



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2509 , DE 13 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2499

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$9.755,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

9.755,72

02 10 03 Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade

748 08.243.0019.2051.0005 Termo de Colaboração/Fomento
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f

9.755,72
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 03 Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade

547 08.243.0019.2051.0005 Termo de Colaboração/Fomento
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f

-9.755,72
F.R. Grupo: 0 01 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-9.755,72

ARAÇOIABA DA SERRA, 13 de junho de 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2507 , DE 13 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2447

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$139.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				139.000,00
02	10	02	Proteção Social Básica - PSB	
	610	08.244.0016.2109.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	139.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso		139.000,00
01	00	139.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 13 de junho de 2022



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO de Araçoiaba da Serra

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto nº 117 - Centro - Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Ata da décima quinta reunião extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Araçoiaba da Serra, realizada no dia 24 de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas, através de reunião online pelo Zoom. A reunião foi presidida pela presidente, Sra. Priscila Silveira. Participaram também a Sra. Veronice Maria da Silva, Sra. Ana Paula Santos; Sra. Thayana Vianna de Melo; Sra. Rosana Gonçalves Zanetti e Sr. Nilvanderon Parise. Com a participação dos conselheiros citados, foi alcançado o quórum para início da reunião. A reunião foi convocada a fim de realizar a eleição para presidente e vice-presidente no CMI. Não foi apresentado interesse de conselheiro em assumir o cargo, assim, após votação unânime, foi reconduzida a Sra. Priscila Silveira enquanto presidente e Sra. Veronice Maria da Silva como vice-presidente para o mandato de 2022/2024. Nada mais havendo a discutir, encerramos a reunião, cabendo a mim, Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e os demais membros deste conselho.

Priscila Silveira

Veronice Maria da Silva

Nilvanderon Parise

Ana Paula Santos

Thayana Vianna de Melo

Rosana Gonçalves Zanetti

Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes